



LEI Nº 259
DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Dá nome a Rua dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica oficialmente denominada Rua Joaquim Freire do Nascimento a antiga Rua da "Redenção".

Art.2º A Secretária Municipal de Obras, tomará as providências cabíveis para aposição da supracitada da placa supracitada artéria.

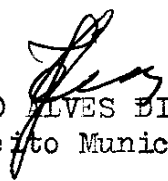
Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio Manoel Francisco da Costa, 21 de Outubro de 1993.

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM FREIRE DO NASCIMENTO, nasceu em Arauá, na Rua da Redenção, vizinho a Zé de Ancelmo, sendo agrivultor e precuarista, foi marchante, nasceu no dia 26.12.1893, faleceu no dia 23.06.1986, tendo residido toda vida na Rua da Redenção era casada com Riolrta Amaral do Nascimento (Nenzinha). E era filho de José Freire do Nascimento e Porfíria Freire de Carvalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá em 25 de Outubro de 1993.


JOÃO ALVES BIAS
Prefeito Municipal


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Secretária